



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 183/2017

João Pessoa, 01 de março de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.05022/2015,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP N. 208/2015**, de 16 de março de 2015, que designou a servidora **YLLEN DE ALMEIDA ALVES DA SILVA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.323.638, lotada na Vara do Trabalho de Cajazeiras, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n. 49/2013, a contar de **12.01.2017**.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente